



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 06/08/13
12/8/13
Assessoria de Planário

Deputado Distrital JOE VALLE PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 11980 /2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário - PEC no Núcleo Rural Estância do, Pipiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Núcleo Rural Estância do Pipiripau, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 11980/2013
Folha Nº 01-47

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário - PEC é uma antiga reivindicação da comunidade do Núcleo Rural Estância do Pipiripau em Planaltina, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercicios físicos e atividades desportivas e recreativas.

Desta forma podemos oferecer uma melhor qualidade vida à comunidade do Nucleo Rural Estância do Pipiripau.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos moradores do Núcleo Rural Estância do Pipiripau.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

RECEBIDA DE ALANNE E ZEPPE, 06/08/2013 - 14:09
DAN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 11980/2013
Folha Nº 02-41